PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal
EM, 16/10/2019
Servidor Responsável

LEI Nº 1310, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede a chave da cidade a Vossa Excelência Reverendíssima Dom Leonardo de Miranda Pereira".

O Povo do Município de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida ao Reverendíssimo, DOM LEONARDO DE MIRANDA PEREIRA, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.132, de 12 de dezembro de 2014, a Chave da Cidade, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bonfinópolis de Minas.

Art. 2º. A entrega da distinção honorífica de que trata esta lei far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador, ou no dia 1º de março, comemorativo do aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 16 de outubro de 2019.

Donizete Antônio dos Santos
Prefeito Municipal